

Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 22 de junho de 2012 - Ano 02- Nº 72

► AÇÃO DE GOVERNO Por meio do PAC, Prefeitura de Sumaré garante investimentos de R\$ 21,5 milhões na ampliação do Sistema **Prefeitura inaugura ampliação da ETA-2**



Com a ampliação do Sistema de Abastecimento, regiões de Nova Veneza, Maria Antonia, Matão e Área Cura são beneficiadas

A Prefeitura de Sumaré entrega oficialmente amanhã (dia 23) a ampliação da Estação de Tratamento de Água do Parque Itália (ETA-2) e o novo reservatório com capacidade para 5 milhões de litros de água. A obra foi realizada pela Prefeitura em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para a inauguração, a Prefeitura confirmou a presença da Ministra de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, uma das principais articuladoras do PAC durante a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. Para a solenidade, a Prefeitura de Sumaré convida os moradores do Parque Itália e região para participar da solenidade de inauguração de uma das maiores obras de saneamento básico da história de Sumaré.



► ESPORTE

**Domingo tem
Corrida das Crianças
no João Paulo II**

Pág. 30



► SERVIÇO

**Biblioteca faz
campanha de
incentivo à leitura**

Pág. 26



► SAÚDE

**Vacinação continua
até o dia 6
de julho**

Pág. 27

Revitalização da Praça das Bandeiras começa na segunda

A partir de segunda-feira (dia 25) a Prefeitura de Sumaré inicia a reforma de um dos principais cartões postais de Sumaré: a Praça das Bandeiras. Localizada no coração da região central, entre a Praça Manoel de Vasconcelos e a avenida Rebouças, a Praça das Bandeiras é um dos principais pontos de mobilização

social. O local abriga os mastros das bandeiras, recebendo anualmente a atividade cívica do Dia da Bandeira. De acordo com informações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o projeto de reforma e revitalização, além de atender a Praça das Bandeiras, compreende também a Praça Manoel de Vasconcelos.



Reforma faz parte da primeira etapa que compreende ainda a Praça Manoel de Vasconcelos



EDITORIAL

Saúde na era digital

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem dando importantes passos em busca da eficiência e economia no trabalho de atendimento público realizado pela rede municipal de Saúde.

No ano passado, a Prefeitura lançou o Cartão Saúde. Todo cidadão sumareense está sendo cadastrado por meio do cartão magnético e, nele, todas as informações a respeito do paciente ficará marcado, não necessitando de prontuários, planilhas ou pastas. É a busca da eficiência por meio da informática, um universo que necessita ser explorado para o bem público e da população.

Para se implantar este importante serviço que contribuirá no trabalho realizado pela Saúde Pública sumareense, a Secretaria Municipal investiu na compra de equipamentos e informatização de todas as unidades de saúde, além da capacitação dos profissionais diretamente envolvidos.

O cartão, além de carregar todas as informações e histórico do paciente, será utilizado para o controle e distribuição do Kit Medicamento e agendamento de consultas. Esse trabalho trará benefícios para as unidades, o que resultará em melhorias no atendimento à população. O cadastramento será realizado na unidade de Saúde mais próxima da casa do cidadão sumareense, de forma tranquila e sem correria. É a informática contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da rede municipal de Saúde. Se você ainda não tem o Cartão Saúde, procure a sua Unidade de Saúde e cadastre-se.

► **ATLETISMO** Equipe sumareense faz bonito na 2ª etapa realizada na cidade de Paulínia

Sumaré conquista 8 medalhas no Circuito Regional

A equipe da Escolinha de Atletismo da Prefeitura de Sumaré, supervisionada pelo professor Vanderlei Maccari, conquistou oito medalhas, no último domingo, 17 de junho, na 2ª etapa do Circuito Regional de Atletismo (CRA), ocorrida no Centro Esportivo da cidade de Paulínia. Participaram da competição cerca de 400 atletas de dez cidades (Sumaré, Cabreúva, Itapira, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Mogi Guaçu, Paulínia, Piracicaba e Pedreira). Na ocasião, 40 atletas sumareenses, de ambos os sexos e com idades entre 7 a 16 anos, puderam mostrar suas habilidades em cor-



Atletas de Sumaré conquistam bons resultados na segunda etapa do Circuito

ridas, saltos e arremessos. Na primeira etapa do Circuito Regional de Atletismo disputada em Jundiá, Sumaré obteve o vice-campeonato das competições.

MEDALHISTAS

CATEGORIA A (09/10 ANOS)- GABRIELLY F. DINIZ (SALTODISTÂNCIA)-3º LUGAR (BRONZE); GABRIELLY F. DINIZ (60 METROS)-3º LUGAR (BRONZE)

CATEGORIA B (11/12 ANOS)- GABRIEL RODRIGUES (ARREMESSO PESO)-CAMPEÃO (OURO); GABRIEL RODRIGUES (SALTO DISTÂNCIA)-CAMPEÃO (OURO); GABRIEL RODRIGUES - (75 METROS)- 3º LUGAR (BRONZE); JOÃO VICTOR DA SILVA (ARREMESSO PESO) - 2º LUGAR (PRATA)

CATEGORIA C (13/14 ANOS)- DARA G. SILVA (ARREMESSO PESO) CAMPEÃ (OURO); GLAISSON M. SANTOS (1.000 METROS) 3º LUGAR (BRONZE).

Telefones Úteis

Centro Administrativo-
38548000

Adm Regional – Centro
38288339

Adm Regional – Nova Veneza
38641337

Adm Regional – Picerno
38732225

Adm Regional – Maria Antônia/Dall'Orto
38543251

Adm Regional – Área Cura
38641968

Adm Regional – Matão
38543200

Adm Regional Rural
38284152

Água e Esgoto
0800151025

Bombeiros
193/ 38732147

Câmara Municipal

38731891

Ciretran

38837100

Cartório Registro Civil

38321739

Conselho Tutelar

38287893

Defesa Civil

39034147

Delegacia da Mulher

38733493

1º Distrito Policial

38731518

2º Distrito Policial

38735988

3º Distrito Policial

38641464

4º Distrito Policial

38640743

5º Distrito Policial

38641273

Fórum

38732811

Guarda Municipal

38732656

Hospital Estadual de Sumaré

38838900

Pronto Socorro

38641305

Prefeitura Municipal

38738100

Polícia Militar

190/38731918

PROCON

38731071

Rodoviária

38732026

SAMU

192/38326966

Zoonoses

38837486

Ouvidoria Municipal - 08007700770

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100-

Prefeito: **José Antonio Bacchim**- Vice-Prefeito: **Vilson Alves**- Redação: **Marcelo Luís Pendeza, Mirian Cruz, Régia Santana, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Lígia Azevedo, Lilian Torres**

Bradley - Secretário de Comunicação: **Celso José de Oliveira** - Projeto Gráfico: **E 3 Comunicação** - Diagramação: **Lisa Andreza Marcelino** - Supervisão: **Anna Elisa Colete de Assis**- Fotografia: **Max**

Espinoza, Aline Zanqueta - Colaboração: **Rosana Maria** - Jornalista Responsável: **Marcelo Luís Pendeza** - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br - Email: imprensa@sumare.sp.gov.br

Gráfica: **Jornal Cidade de Rio Claro Ltda**

Tiragem: 5000

Distribuição Gratuita

**LEIS****LEI Nº 5394, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

Denomina o Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Residencial Vaughan de Praça Raymond Amos Vaughan.

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Residencial Vaughan passa a ser denominado de Praça Raymond Amos Vaughan.

Parágrafo Único:- O Sistema de Lazer está situado no Quarteirão 1.401, com frente para a Rua 11 deste loteamento, entre o Jardim Constecca, o Equipamento Urbano-ETE e propriedade de Luiz Leroy Vaughan e outros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 15651/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5395, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Denomina a Rua 09 do loteamento Jardim Residencial Vaughan de Rua Vilmo de Jesus Basso.

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 09 do loteamento Jardim Residencial Vaughan, passa a ser denominada de Rua Vilmo de Jesus Basso.

Parágrafo Único:- A Rua ora denominada, tem início na Rua 5 e término na Rua 08.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 15655/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5396, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Denomina a Rua 05 do loteamento Jardim Residencial Vaughan de Rua Afonso Maccari.

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05 do loteamento Jardim Residencial Vaughan, passa a ser denominada de Rua Afonso Maccari.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada, tem início na Avenida 1 e término na Rua 11.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 15658/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5397, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Denomina a Rua 11 do loteamento Jardim Residencial Ypiranga de Rua Antonio José da Silva.

Autor: Vereador Wellington Domingos Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 11 do loteamento Jardim Residencial Ypiranga, passa a ser denominada de Rua Antonio José da Silva.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada, tem início na Rua Rodrig Araujo Santos e término na Rua Geraldo Trindade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 15657/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5398, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Denomina o Equipamento Público, localizado sobre o Equipamento Comunitário do Jardim Paraíso I, no loteamento Jardim Paraíso I, de "Quadra Poliesportiva Milton Macedo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Equipamento Público, com área de 2.610,00 metros quadrados e situado entre as Ruas Valdir Ales Martins; Rua Expedito Vieira Damasceno; Avenida Leonardo Antonio Schiavinatto e a Quadra 01 do Parque Residencial Fantinatti, no loteamento Paraíso I em Sumaré, passa a ser denominado "Quadra Poliesportiva Milton Macedo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 28572/11.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5399, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Denomina a Área Verde nº 01 do loteamento Jardim Residencial Veccon de Praça Anderson Camargo.

Autor: Vereador Antonio dos Reis Zamarchi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Área Verde nº 01 do loteamento Jardim Residencial Veccon, passa a ser denominada de Praça Anderson Camargo.

Parágrafo Único:- A Área Verde ora denominada tem 17.111,86m², está situada no quarteirão 1246 do referido loteamento, entre a Avenida Rebouças, Rua Luiz Romildo Vendramini, Estrada Municipal Teodor Condiev e propriedade de José Ferreira Quental e outros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012 - PMS nº 15656/12.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Instrumento: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PMS/TCON nº 0007603/2008 - SAÚDE

Participes:

¢ Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

¢ Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução de serviços de assistência à saúde com sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS - nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional serviço social e assistência médica..

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal 4.749 de 07 de novembro de 2008 e Lei Orçamentária Municipal nº 5.292 de 08 de dezembro de 2011.

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 01/04/2012

Vigência: 31/12/2012.

Dotação Orçamentária: 02.03.06/10.302.4001.22.80.3.3.50.39 - ficha 100

Processo Administrativo PMS nº 12436/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica que, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Art. 4º), atendendo ao disposto do § 2º do art.165 da Constituição, será realizada a Audiência Pública objetivando a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2012.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32 Centro - Sumaré, no dia 03 de julho de 2012, com início às 17h30.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

"Garantindo Direitos. Promovendo Cidadania"

Comunicado 01/2012

Sumaré, 20 de junho de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré - COMDEF informa a reunião extraordinária do Conselho, que será:

Dia: 25/06/2012 (segunda-feira)

Horário: 15 horas

Local: Sala dos Conselhos, à Avenida Sete de Setembro, 960,

Vila Menuzzo - Centro.

Joseli da Silva Russo
Coordenadora do COMDEF



EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER que pretendem se casar:

JACIEL PEREIRA DE ARAUJO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 12 nº140 Jardim Maracanã Neste Distrito, e JESSI ALVES DE ALDEMIR, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 12 nº 140 Jardim Maracanã Neste Distrito;

Ele, técnico de telecomunicações, com 22 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 11 de janeiro de 1990, filho de JOSÉ ALMEIDA DE ARAUJO e MARIA PEREIRA MAIA.

Ela, auxiliar de produção, com 19 anos de idade, de nacionalidade Brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 05 de novembro de 1992, filha de MANOEL MESSIAS ALVES e MARIZA SILVA CAMPOS. Nova Veneza, 18 de junho de 2012

MICHEL DE OLIVEIRA PESSOA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Conrado Lima, 323 Jardim Denadai Neste Distrito, e CINTIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Conrado Lima, 323 Jardim Denadai Neste Distrito,

Ele, ajudante Geral, com 24 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de agosto de 1987, filho de NOÉ CICERO PESSOA e NEDIR DE OLIVEIRA PESSOA.

Ela, do lar, com 22 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 14 maio de 1990, filha de JOSÉ EVANDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO e DIRCE CARVALHO DA CONCEIÇÃO. Nova Veneza, 18 de junho de 2012

RICARDO LOPES DE SOUZA SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 195 Jardim Santiago Neste Distrito, e VERUSKA FRANCISCA DE SANTANA, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 195 Jardim Santiago Neste Distrito;

Ele, empreiteiro, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 18 de maio de 1980, filho de PLINIO LOPES DE SOUZA SANTOS e VÉRA LUCIA ALVES DE SOUZA SANTOS.

Ela, coordenadora de loja, com 29 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 26 de outubro de 1982, filha de VALDEMAR CECILIO DE SANTANA e FRANCISCA ARLINDA LEAL SANTANA.

Nova Veneza, 18 de junho de 2012

HEDGO LUIS ARAUJO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 13 de nº140 Jardim Denadai Neste Distrito, e JULIANA REGINA MOREIRA, de estado de civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 13 nº 140 Jardim Denadai Neste Distrito;

Ele, pintor automotivo, com 24 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 11 de novembro de 1987, filho de ELISABETE ARAUJO.

Ela, atendente, com 23 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 09 de março de 1989, filha de BENEDITO BARNABÉ MOREIRA e SUELI LEMBO MOREIRA. Nova Veneza, 18 de junho de 2012

ANDERSON CRISTIANO DE SOUZA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Assunção, 75 Parque das Nações Neste Distrito, e IRACELIA SOARES DOS SANTOS, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Assunção, 75 Parque das Nações Neste Distrito;

Ele, montador, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 14 de julho de 1979, filho de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA e DILZA RIBEIRO DE SOUZA

Ela doméstica, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural São Paulo, Estado de São Paulo nascida no dia 24 de agosto de 1977, filha de ANDRÉ SOARES DOS SANTOS e ANTONIA DE SOUZA SOARES. Nova Veneza, 18 de junho de 2012

VALDEMIR PEREIRA DA COSTA, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Amélia Galego Santos, 701 Jardim Minezota Neste Distrito, e ELAINE CRISTINA BARBOSA, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Amélia Galego Santos, 701 Jardim Minezota Neste Distrito;

Ele, operador de máquinas, com 31 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 17 de julho de 1980, filho de ANTONIO PAULINO DA COSTA e MARIA PEREIRA DA COSTA.

Ela, do lar, com 31 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Limeira, Estado de São Paulo, nascida no dia 01 de dezembro de 1980, filha de JOSÉ BARBOSA e MARIA APARECIDA BARBOSA. Nova Veneza, 18 de junho de 2012

ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João Vieira Chisto, 41 B Jardim Minezota Neste Distrito, e LUCIANA COSTA DA SILVA, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João Vieira Chisto, 41 B Jardim Minezota Neste Distrito;

Ele, operador de produção, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 27 de junho de 1981, filho de AIRTON OLIVEIRA NASCIMENTO e EMILIA DIAS DA SILVA NASCIMENTO.

Ela, balconista, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 16 de agosto de 1981, filha de MANOEL JOSÉ DA SILVA e AVELINA COSTA SILVA.

Nova Veneza, 18 de junho de 2012

CARLOS ALBERTO SILVA PAP, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo da Silva Prates, 491 Jardim Santa Clara Neste Distrito, e FERNANDA PEREIRA DA COSTA, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo da Silva Prates, 491 Jardim Santa Clara Neste Distrito;

Ele, motorista, com 42 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de março de 1970, filho de NIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA PAP e LOURDES TURRA SILVA PAP.

Ela, vendedora, com 36 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascida no dia 02 de agosto de 1975, filha de ANTONIO PEREIRA DA COSTA e LEONICE PRESTELO DA COSTA.

Nova Veneza, 18 de junho de 2012

MANOEL LUIS FERREIRA DA SILVA NETO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Washington Santos Luz, 61 Nova Terra Neste Distrito, e MARIA LENE DE OLIVEIRA, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Washington Santos Luz, 61 Nova Terra Neste Distrito.

Ele, carregador, com 53 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Itarantim, Estado Bahia, nascido no dia 20 de março de 1959, filho de ALVINO LUIS FERREIRA e FELISMINA MARIA DE JESUS.

Ela, do Lar, com 49 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Maiquinique, Estado da Bahia, nascida no dia 25 de agosto de 1962, filha de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

Nova Veneza, 18 de junho de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Dispõe sobre a prorrogação parcial do Concurso Público nº 001/2010.

José Antonio Bacchim, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, contados da data de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público 001/2010, para os cargos de Assistente Social SMS - E, Auxiliar de Consultório Dentário SMS - E, Auxiliar de Farmácia SMS - E, Auxiliar de Recepção SMS - E, Cirurgião Dentista SMS - E, Cirurgião Dentista SMS - E - Odontopediatra, Cirurgião Dentista SMS - E - Endodontista, Enfermeiro SMS - E, Farmacêutico SMS - E, Fiscal Sanitário SMS - E, Fisioterapeuta SMS - E, Fonoaudiólogo SMS - E, Médico Emergencista SMS - E - Cirurgião Geral, Médico Emergencista SMS - E - Clínico Geral, Médico SMS - E - Endocrinologista Infantil, Médico SMS - E - Gastroenterologista SMS - E, Médico SMS - E - Gastroenterologista Infantil, Médico SMS - E - Ginecologista e Obstetra, Motorista de Classe Especial de Serviços de Saúde SMS - E, Nutricionista SMS - E, Operador de Equipamentos de Comunicação SMS - E, Psicólogo SMS - E, Recepcionista SMS - E, Técnico de Enfermagem SMS - E, Técnico de Gesso SMS - E, Terapeuta Ocupacional SMS - E.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 22 de junho de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica que será realizada a Audiência Pública objetivando a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 345, Centro - Sumaré, no dia 22 de junho de 2012, com início às 14h00.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
PROCESSO SELETIVO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora, torna público os Gabaritos do Processo Seletivo 001/2012.

Gabaritos

Cargo: Assistente Administrativo

Horário da Prova: **13:00:00**

1-C 2-B 3-D 4-A 5-C 6-B 7-D 8-A 9-C 10-D 11-B 12-A 13-B 14-C 15-C 16-D 17-A 18-D 19-B 20-C 21-B 22-D 23-B 24-A 25-D 26-B 27-A 28-C 29-D 30-A 31-A 32-D 33-D 34-A 35-A 36-A 37-D 38-C 39-A 40-D

Cargo: Assistente Pedagógico

Horário da Prova: **13:00:00**

1-C 2-B 3-D 4-A 5-C 6-B 7-D 8-A 9-C 10-D 11-B 12-A 13-B 14-C 15-C 16-D 17-A 18-D 19-B 20-C 21-D 22-D 23-A 24-D 25-B 26-D 27-D 28-D 29-A 30-B 31-C 32-D 33-D 34-D 35-C 36-C 37-D 38-C 39-C 40-D

Cargo: Educ Qualificacao Prof p/ o arco Servicos Pessoais

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-D 28-B 29-C 30-A 31-A 32-B 33-D 34-D 35-B 36-B 37-B 38-C 39-D 40-B

Cargo: Educ Qualificacao Prof para o arco Eletricidade

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-B 12-B 13-D 14-D 15-D 16-A 17-B 18-A 19-B 20-B 21-C 22-B 23-D 24-A 25-C 26-B 27-A 28-B 29-C 30-C 31-D 32-C 33-A 34-A 35-A 36-C 37-D 38-D 39-C 40-A

Cargo: Educ Qualificacao Prof para o arco Saude

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-B 12-B 13-D 14-D 15-D 16-A 17-B 18-A 19-B 20-B 21-C 22-B 23-D 24-A 25-C 26-B 27-A 28-B 29-C 30-C 31-B 32-A 33-D 34-D 35-D 36-D 37-A 38-C 39-B 40-B

Cargo: Educador Ciencias Matematica

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-B 32-D 33-A 34-C 35-C 36-B 37-B 38-A 39-D 40-A

Cargo: Educador de Ciencias da Natureza

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-A 32-C 33-D 34-B 35-B 36-A 37-A 38-D 39-C 40-D

Cargo: Educador de Ciencias Humanas

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-B 32-C 33-B 34-C 35-B 36-B 37-D 38-D 39-B 40-D

Cargo: Educador de Lingua Inglesa

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-C 32-B 33-B 34-B 35-D 36-C 37-D 38-B 39-B 40-A

Cargo: Educador de Lingua Portuguesa

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-B 32-A 33-D 34-C 35-B 36-A 37-D 38-B 39-C 40-A

Cargo: Educador de Participacao Cidadã

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-A 12-* 13-C 14-C 15-D 16-B 17-B 18-D 19-D 20-D 21-A 22-B 23-A 24-B 25-B 26-B 27-A 28-D 29-B 30-D 31-A 32-B 33-C 34-C 35-C 36-B 37-A 38-C 39-D 40-D

Cargo: Educador infantil

Horário da Prova: **13:00:00**

1-D 2-A 3-C 4-D 5-D 6-B 7-B 8-B 9-C 10-B 11-B 12-B 13-D 14-D 15-D 16-A 17-B 18-A 19-B 20-B 21-C 22-B 23-D 24-A 25-C 26-B 27-A 28-B 29-C 30-C 31-D 32-B 33-D 34-D 35-C 36-B 37-C 38-D 39-D 40-B

Cargo: Preparador de Merenda

Horário da Prova: **13:00:00**

1-C 2-C 3-C 4-B 5-D 6-B 7-C 8-C 9-A 10-A 11-A 12-A 13-A 14-B 15-B 16-A 17-A 18-B 19-D 20-D 21-B 22-C 23-D 24-C 25-A 26-C 27-B 28-C 29-C 30-C 31-B 32-D 33-B 34-B 35-D 36-B 37-C 38-D 39-B 40-B

Prefeitura Municipal de Sumaré, aos 20 de junho de 2012.

Comissão Examinadora



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTOS DE SUMARÉ

JULIO NOVELETTO, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Que concede adicional de insalubridade e dá outras providências":

Portaria DAE nº 106 de 15/06/2012 - Concede ao servidor José Antonio Proença, na função de Auxiliar Reparador de Sistema de Água e Esgotos, adicional de insalubridade. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/05/2012.**

Portaria DAE nº 107 de 19/06/2012 - Concede ao servidor Francisco Helisvelton Simão Carnaúba, na função de Auxiliar Reparador de Sistema de Água e Esgotos, adicional de insalubridade. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 12/03/2012.**

Sumaré, 20 de junho de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTOS DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 031/2012

Pregão Presencial nº 011/2012

Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico para tratamento de água

Licitação tipo: Menor preço unitário

Regime de entrega: Entrega parcelada

Data da entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04-07-2012 - às 09:00 horas.

Licitação nº 032/2012

Pregão Presencial nº 012/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais - Portaria nº 2914/2011 MS e Conama nº 357/2005

Licitação tipo: Menor preço global

Regime de execução: Conforme a necessidade

Data da entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05-07-2012 - às 09:00 horas.

O edital será fornecido mediante a apresentação de CD virgem ou pendrive pela empresa interessada.

Pregoeiro: Paulo Fernando Neves Pacheco.

Maiores informações e edital completo no Setor de Compras, na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, Vila Menuzzo, Sumaré SP, através do telefone (19) 3873-8734 e fax (19) 3873-3504, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré 20 de junho de 2012.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Gerente de Divisão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 090/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 29 de junho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
15761	ISAIAS DE SOUZA CAMILO	130583364	85
14564	LACI SANTANA DE AGUIAR	983578	86
14764	ROSANA MARIA BAGHIN	145778836	87
8134	GISLEIDE DA SILVA FERREIRA	224822196	88

Sumaré, 22 de junho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 091/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 29 de junho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Serviços Gerais - Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
8916	MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	96986219	1
5019	LEDA MARIA SANTANA RAMOS	271508930	2
10333	LUCIVANDA ALVES DA SILVA	371219188	3
1322	MARIA BETANIA DOMINGOS	108649677	4
9864	SHIRLEY AGUIAR	10764981	5
7798	ELAINE SILVEIRA SANTOS	343934139	6
14957	ZELMA ZANINI DOS SANTOS	169721450	7
5534	MARIA DE FATIMA FONSECA GONCALVES	16465046	8
14748	LUCINEA DE MORAIS	38312136-X	9
10211	SOLANGE REGINA VICENTE	193124038	10
6160	IVONE APARECIDA OLIVEIRA TAVARES	22490677X	11
6003	ESVANIA DE JESUS RIBEIRO	20547067	12
11099	SILVANA CRISTINA DO VALLE	21493248	13
13760	RENATA PEREIRA DA SILVA	360291181	14
205	DOROTHEIA DE SOUZA TORRES	266951582	15
7890	HELISSA GESINE BAUERMANN	6079122039	16
9896	EDNA MARIA FERREIRA SARMENTO	377941347	17
11741	VERA CRISTINA LOPES DE ANGELO RONCOLAT	116632537	18

Sumaré, 22 de junho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ-SP
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18/06/2012

Aos dezoito dias (18) dias do mês de junho de dois mil e doze, segunda-feira às 14h00 na sala de reunião do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, localizado a Rua Antônio de Carvalho, nº 328, Centro – Sumaré, reuniram-se os membros eleitos do Conselho Fiscal, conforme Portaria nº 1.735 de 16/12/2011, Sr. Fabio Rabelo França e Sr. Ivan Galter Barbosa e o membro indicado, conforme Portaria nº 1.763 de 30/12/2011, Sr. Willian Anderson Nunes Barreto para tratarem dos seguintes assuntos: (a) Publicação de atos e das atas de reuniões anteriores; (b) Exame parcial das documentações e movimentações financeiras e contábeis do período de 01/01/2012 a 31/05/2012:

(a) **Publicação de atos e das atas de reuniões anteriores:** Foi publicado no Semanário Oficial de Sumaré de sexta-feira, 15 de junho de 2012 – Ano 02 - Nº 71, o Ato de número 01, de 04 de Junho de 2012, que dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2012 e as Atas de reuniões do Conselho Fiscal realizadas em 14/05/2012 e 04/06/2012.

(b) **Exame parcial das documentações e movimentações financeiras e contábeis do período de 01/01/2012 a 31/05/2012:** Foram iniciados os exames das documentações com base nas solicitações que constam registrados em atas anteriores. O tempo não foi suficiente para todas as verificações, ficando deliberada outra reunião, marcada para quarta-feira do dia 20/06/2012 com início às 14h00. Os resultados dos itens examinados e verificados serão publicados assim que for elaborado e finalizado o relatório do parecer do Conselho Fiscal.

Nada mais a tratar, encerrou-se esta reunião às 16h48.

Sumaré, 18 de junho de 2012.


Ivan Galter Barbosa
Presidente do Conselho Fiscal


Willian Anderson Nunes Barreto
Conselheiro Fiscal


Fabio Rabelo França
Conselheiro Fiscal

DECRETO Nº 8813, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvara do Rodeio de 2012, e dá outras providências. –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 28.870/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão Especial para o Rodeio**, com a finalidade de análise e aprovação dos requerimentos de Alvara para a realização do Rodeio 2012, conforme estabelece o inciso V e VI do art. da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, que ora fica assim constituída:

- I. Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.**
Fernanda Priscilla Capuvilla – RG nº 43.419.234-X
- II. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**
Luiz Carlos Pereira de Lima – RG nº 19.371.152-7
- III. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**
Ed Carlo Michelin – RG nº 21.492.073-2
- IV. Representante do Sindicato dos Atletas e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo**
Jair Nunes de Barros – RG nº 15.665.892-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 112/2012

Pregão Presencial nº 049/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Execução Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/07/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 113/2012

Pregão Presencial nº 050/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES DO 3º SETOR, MEDIANTE A DILIGÊNCIAS E ANÁLISES FINANCEIRAS.

Licitação Tipo: menor preço por global

Regime de Execução: Execução Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/07/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 114/2012

Pregão Presencial nº 051/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/07/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 115/2012

Pregão Presencial nº 052/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAS.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/07/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 116/2012

Pregão Presencial nº 053/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS LAÇO PARA O CRESSER (PAM/AIDS).

Licitação Tipo: menor preço global

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/07/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0701, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIO NOVELETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.389, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Presidente da Autarquia - Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE, a partir de 07 de junho de 2012.

Art. 2º - Fica suspenso o contrato de trabalho do servidor ora nomeado, na função de Encarregado, referência M-11, matrícula nº 295, subordinado ao Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE, enquanto perdurar o exercício do cargo supra mencionado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 06 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2012 no Paço Municipal e, em 15 de junho de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0715, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - SMARH nº 1817/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, para o Fórum da Comarca de Sumaré - Anexo Fiscal das Fazendas, com ônus para a Administração Direta, pelo período de 15/05/2012 a 31/12/2012:

REGIANE LOUZA DE OLIVEIRA FREDERICO, portadora da cédula de identidade RG nº 34.382.741-4, matrícula nº 17652, exercendo cargo Auxiliar Administrativo - Nível E, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 15/2012

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 04 a 14 de Junho de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.820.305,05
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.820.206,97
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	98,08
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		851.089,96
Programa	PAB Fixo	404.933,33
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Família Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	8.800,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar	404.270,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial)	33.086,25
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo no Âmbito Prog.Nac.HIV/AIDS Outras DST	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil e Promoção da Saúde PFFVS	-
Programa	Incentivo Qualificação das Ações de Danque	-
Programa	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-

TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		357.954,00
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	203.828,00
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escola	37.188,00
Programa	PNAE - Merenda Creche	42.824,00
Programa	PNAE - Merenda Médio	62.970,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	11.544,00
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEL JD.dos Ipoes - Rede Física Educ.Bas.Aditivo Pro	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.956.924,50
Programa	Educação FUNDEB	2.956.924,50
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.264,71
Convênio	IGD - Bolsa Família	6.270,96
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	26.200,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Proj Jovem Adolescente	8.793,75
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Prom Inclusão Produtiva - Ger Renda	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semeiar II - Agua	-
Convênio	PAC Semeiar I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/06	Transf.Finc.ICMS Desoneração	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Centro de Esp e Laz Jd Judas Tadeu	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Frecarlos	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Ampl Creas II - Ang Tomazim	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Constr.Praça Turismo VI Yolanda	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vals Melo	-
Convênio	Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 21 de Junho de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Luciano
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP076728/06



DECRETOS

DECRETO N° 8809, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para funcionamento da ESCOLA CRISTÁ DE SUMARÉ - LTDA - ME, e dá outras providências. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 16.274/12.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da ESCOLA CRISTÁ DE SUMARÉ - LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 14.930.256/0001-02, com sede neste Município de Sumaré, na Avenida São Paulo, nº 783, Parque Silva Azevedo - CEP 13.177-000, com o Curso de Ensino de Educação Infantil - Pré-Escola, com aprovação e homologação do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Parágrafo Único: a Escola ora autorizada terá nome fantasia de "ESCOLA CRISTÁ DE SUMARÉ"

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Relatório, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 20 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 8810, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Institui o Plano de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Pessoas em Situação de Rua de Sumaré e nomeia Comissão de Acompanhamento para o Plano. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.372/12.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Plano de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Pessoas em Situação de Rua de Sumaré, com a finalidade de promover a inclusão das pessoas em situação de rua nas políticas, viabilizando o processo de saída dessa situação.

Parágrafo Único: o referido plano será executado pelas Secretárias Municipais, em colaboração com os Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Entidades Assistenciais e com a sociedade.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão formada por representantes das Secretarias Municipais, que ficará responsável em garantir a execução das ações, avaliar, monitorar e acompanhar a Política Municipal para a população de Rua de Sumaré, ora assim constituída:

- I. Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e desenvolvimento Social**
Teresa Teixeira – RG nº 10.388.211-X
- II. Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã**
Fábio Chagas Orsi – RG nº 23.290.014
- III. Secretaria Municipal de Educação**
Rubens Nieto – RG nº 12.395.279-7
- IV. Secretaria Municipal de Saúde**
Ana Paula Ramos D'Angelino – RG nº 28.788.585-5
- V. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**
Hudson Roney Ferraz de Campos – RG nº 27.842.605-0
- VI. Secretaria Municipal de Habitação**
Juliana Mara Simões Parada – RG nº MG 5.412.603
- VII. Secretaria Municipal de Comunicação**
Celso José de Oliveira – RG nº 21.822.577-5
- VIII. Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico**
José Antonio Savedra – RG nº 17.500.525-4
- IX. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil**
Alexandre Carlos da Silva – RG nº 24.940.710
- X. Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Anderson Washington de Pinho – RG nº 30.960.973-2

DECRETO Nº 8810/2012
FOLHA Nº 02

XI. Secretaria Municipal de Obras

James Gil Ferro – RG nº 22.324.352-8

XII. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Noelly Bezerra de Araújo Veiga de Oliveira – RG nº 21.982.894-5

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 20 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8811, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivos no Decreto nº 6913 de 19 de Julho de 2006, e dá outras providências. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.467/05.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o § 3º do artigo 3º do Decreto nº 6913 de 19 de Julho de 2006, que regulamenta a Lei nº 4076/2005, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 3º - ...

§1º - ...

§2º - ...

§3º - Todos os membros os membros da Equipe de Saúde da Família terão jornada de 40 horas semanais, com exceção de Médicos que poderão optar por jornada até no mínimo de 20 horas semanais a depender de autorização da secretaria conforme a equipe que estiver adscrita.”

Art. 2º - Altera o § 9º do artigo 4º do Decreto nº 6913 de 19 de Julho de 2006, que regulamenta a Lei nº 4076/2005, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 4º - A somatória do PI e do PE não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) dos salários base dos profissionais a partir de outubro de 2012.

§1º - ...

§2º - ...

§3º - ...

§4º - ...

§5º - ...

§6º - ...

§7º - ...

§8º - ...

§9º - Considerando o papel estratégico da Equipe de Saúde da Família, e que a realidade hoje dá conta de uma nova estratégia de fixação de profissionais discutidas em oficinas, o pagamento do prêmio será reduzido mensalmente a partir de junho de 2012, independente de avaliação, até o percentual de 20% (vinte por cento) do salário base do profissional de saúde, conforme tabela a seguir:

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Médico de PSF					
Dentista de PSF					
Enfermeiros de PSF					
Auxiliares Técnicos de Enfermagem de PSF					
Auxiliares de Consultório Dentário de PSF					
Equipe de apoio de PSF					

DECRETO Nº 8811/2012

FOLHA Nº 02

Art. 3º - Altera o Parágrafo Único do artigo 24 do Decreto nº 6913 de 19 de Julho de 2006, que regulamenta a Lei nº 4076/2005, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 24 - ...

Parágrafo Único: ...

O percentual de PI a ser pago a Médicos em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
30	100	10
29	90	9
27 a 28	80	8
24 a 26	70	7
21 a 23	60	6
18 a 20	50	5
15 a 17	40	4
12 a 14	30	3
9 a 11	20	2
8	10	1
< 8	0	0

O percentual de PI a ser pago a Cirurgiões Dentistas em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
42	100	10
41	90	9
40	80	8
36 a 39	70	7
32 a 35	60	6
28 a 31	50	5
24 a 27	40	4
20 a 23	30	3
16 a 19	20	2
12 a 15	10	1
< 12	0	0

DECRETO Nº 8811/2012



FOLHA Nº 03

O percentual de PI a ser pago a Enfermeiros em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
30	100	10
29	90	9
27 a 28	80	8
24 a 26	70	7
21 a 23	60	6
18 a 20	50	5
15 a 17	40	4
12 a 14	30	3
9 a 11	20	2
8	10	1
< 8	0	0

O percentual de PI a ser pago a Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
21	100	10
20	90	9
19	80	8
17 a 18	70	7
15 a 16	60	6
13 a 14	50	5
11 a 12	40	4
9 a 10	30	3
7 a 8	20	2
5 a 6	10	1
< 5	0	0

O percentual de PI a ser pago a Técnicos e Auxiliares de Consultório Dentário em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
18	100	10
17	90	9
16	80	8
15	70	7
14	60	6
13	50	5
12	40	4
11	30	3
10	20	2
8 a 9	10	1
< 8	0	0

DECRETO Nº 8811/2012

FOLHA Nº 04

O percentual de Prêmio a ser pago a cada trabalhador em função da avaliação individual dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Número de Pontos	Porcentagem do PI	Porcentagem do salário base
104 a 105	100	10
100 a 103	90	9
95 a 99	80	8
85 a 94	70	7
75 a 84	60	6
65 a 74	50	5
55 a 64	40	4
45 a 54	30	3
35 a 44	20	2
24 a 34	10	1
< 24	0	0

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8336, de 28 de dezembro de 2010.

Prefeitura do Município de Sumaré, 20 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8812, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 15.390/2012

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5.292, de 08 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso II, alínea "b", e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02.08. 01- ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	4001 - OTIMIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação	2002 - ESCOLAS DE NOSSOS SONHOS
Categoria Econômica	4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	Recurso Federal
Código da Fonte	05
Código da Aplicação	220.013
DR	01.12
Meta Financeira	R\$ 132.000,00
Meta Física	1
Indicador	Veículo Adquirido
Unidade de Medida	Unidade
Justificativa	Aquisição de ônibus pequeno, capacidade 23 passageiros adultos ou 29 alunos sentados.
Ficha	241
TOTAL GERAL	R\$ 132.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos do FNDE.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Governamentais/metas/custos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 8812/2012
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metas/custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 20 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0736, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do serviço público, o servidor FERNANDO LUIS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.185.674-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor II, referência PMSC-03, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 20 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 20 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de junho de 2012 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0737, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Psicólogo Educacional, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Psicólogo Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Psicólogo Educacional - Nível E - 150 horas, referência MG-39, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
14º	ADRIANA SETSUMI HIGA		
27.133.945-7			22/06/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

oneração dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0738, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ CARLOS DE GODOY, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.121.806-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I, referência PMSC-06, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0739, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 186, "I" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 03110/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada VIVIANE TREVIZAN FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.766.234-6, do cargo de Professor Municipal I -

Nível B, referência MG-04, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 09 de maio de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0740, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 1668, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 22 de junho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1668, de 23 de novembro de 2011, de VALDETE DE SOUZA MALHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.077.260, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I, referência PMSC-06, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0741, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 15387/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada JESSICA MEIRA DE PAULA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.310.426-4, titular do cargo de

Recepcionista SMS - Nível E, referência SMS-10, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de junho de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0742, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Operador de Equipamentos de Comunicação, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Operador de Equipamentos de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Operador de Equipamentos de Comunicação SMS - Nível E - 200 horas, referência PMS-47, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
17º	ADRIANO FERNANDO DE LIMA		
41.238.984-8			22/06/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0742, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0743, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora TANIA REGINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.126.309-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0744, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Substitui presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0328/12 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº D.A. nº 1303/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0328, de 23 de março de 2012, o presidente Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pela servidora Mônica de Souza Lima Justino.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Mônica de Souza Lima Justino
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Izilda do Vale Ribeiro

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do

presidente, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0745, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 1654, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 22 de junho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1654, de 18 de novembro de 2011, de HERIBERTO CANHETE, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.648.332-9, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Trânsito, Tráfego e Sinalização, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0746, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 15186/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado FABIO DAMIANI VOLPINI, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7855200, titular do cargo de Médico SMS - Nível A, referência SMS-58, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 31 de maio de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0747, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Médico Emergencista - Ortopedista, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Médico Emergencista - Ortopedista;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Médico Emergencista - Ortopedista SMS - Nível E - 60 horas, referência SMS-65, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS NOME RG INICIO
11º RAFAEL DA SILVA FOGAÇA
25.043.751-X 22/06/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0748, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Muni-

cípio e,

Considerando o disposto no artigo 186, "I" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 12116/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada NATALIA BARILON CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44134635, do cargo de Auxiliar de Recepção - Nível E referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, em atividades junto a Secretaria Municipal de Finanças de Orçamento, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 (um) ano com efeito retroativo a 10 de maio de 2012.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0749, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear EDIMAR DA SILVA BRITO, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.398.804-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 0750, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 16181/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18.832.523-2, titular do cargo de Motorista Municipal de Classe Especial - Nível E, referência PMS-47, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de junho de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0751, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Matemática, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II - Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Matemática - Nível E, referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
1º	DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA	34.382.462-0	22/06/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada

se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0752, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 0132, de 10 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 22 de junho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0132, de 10 de fevereiro de 2012, de ESTELA NASCIMENTO FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.511.165-2, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0753, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Prorroga afastamento sem remuneração, de servidora concursada a pedido e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 12858/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada EDNÉIA FLORENCIO RODRIGUES PERES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.095.947-8, do cargo de Auxiliar de Recepção - Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Parágrafo Único - O afastamento da servidora, sem remuneração, será prorrogado pelo período de 14 de junho de 2012 a 31 de janeiro de 2013 (Portaria nº 1294/11).

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0754, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 15978/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada EVELISI TAVOLONI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30102600, titular do cargo de Psicólogo SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 12 de junho de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0755, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Enfermeiro, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Enfermeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Enfermeiro SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-44, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS.	NOME	RG	INICIO	
48º	JOLENA DE ALMEIDA VENTURA	18.402.325-7	22/06/2012	
49º	ADRIANA DA SILVA MARINHO	21.821.299-9	22/06/2012	
50º	MARCIA BORGES ANDRADE	AMORIM	24.422.948-X	22/06/2012
51º	ELISANGELA ALVES RICARDO	25.741.979-2	22/06/2012	
52º	ANDREZA CRISTINA MACELARI	28.040.704-X	22/06/2012	
4º PNE	REINALDO MARTINS DE ARAUJO	55.096.116-1	22/06/2012	

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0756, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 15723/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CARLA REGINA GONÇALVES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 44.464.074-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde SMS - Nível D, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de junho de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0757, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5004, de 02 de junho de 2010;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10540/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 22 de junho de 2012, o servidor PAULO FLORIANO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.280.906-8, titular do cargo de Agente de Trânsito e Transporte - Nivel C, referência PMS-30, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Equipe de Trânsito e Transporte - referência FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Tabela III, da Lei Municipal nº 5004/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0758, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Admite servidor, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/11 - Professor Municipal II - Português, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando, o Processo Seletivo nº 001/11-

Professor Municipal II - Português;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2011, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Português - Nivel E, referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
40º	AVAILSON NEVES DE FRANCA	0918726182-BA	05/06/2012	04/06/2012

Parágrafo Único - O servidor terá seu vínculo de emprego regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício do servidor;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0759, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4990, de 02 de junho de 2010;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 16216/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 22 de junho de 2012, a servidora CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.374.624-5, titular do cargo de Auxiliar de Recepção - Nivel E, referência PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Apoio de Convênios e Contratos - referência FG-03.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na Tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decor-

rentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0760, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARGARIDA APARECIDA

FERREIRA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.547.042-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Cadastro e Identificação, referência PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.146 SC
de 22 de junho de 2012

TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições quelle são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo Geral nº. 18864.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA, R.G. nº. 7.766.511-9, matrícula nº. 8154, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, admitido (a) em 06 de fevereiro de 1998, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 22 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SUMARÉ

JULIO NOVELETO, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Rescinde a pedido o contrato de trabalho de servidor que especifica":

Portaria DAE nº 108 de 20/06/2012 - Fica rescindido A PEDIDO a partir desta data o contrato de trabalho do servidor Messias José Rodrigues da Silva, Rg nº 16125399-4 lotado na função de Diretor Administrativo Financeiro. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 20/06/2012.**

Sumaré, 21 de junho de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço



▶ **AÇÃO** Projeto prevê ainda a reforma da Praça Manoel de Vasconcelos, que será iniciada na segunda fase de obras

Reforma da Praça das Bandeiras começa no dia 25

A partir de segunda-feira (dia 25) a Prefeitura de Sumaré inicia a reforma de um dos principais cartões postais de Sumaré: a Praça das Bandeiras. Localizada no coração da região central, entre a Praça Manoel de Vasconcelos e a avenida Rebouças, a Praça das Bandeiras é um dos principais pontos de mobilização social. O local abriga os mastros das bandeiras, recebendo anualmente a atividade cívica do Dia da Bandeira.

De acordo com informações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o projeto de reforma e revitalização, além de atender a Praça das Bandeiras, compreende também a Praça Manoel de Vasconcelos. Para isso, o trabalho será desenvolvido em duas etapas: a primeira, que começa na próxima segunda-feira, o trabalho compreenderá apenas Praça das Bandeiras.



Reforma da Praça das Bandeiras acontece a partir da próxima segunda-feira Assim que a mesma for finalizada, será iniciada a segunda etapa, com as obras se concentrando na Praça Manoel de Vasconcelos. No total, as duas obras

custarão R\$ 743.314,58, sendo R\$ 674.169,04 (90,7%) oriundos do Governo Federal e R\$ 69.145,54 (9,3%) de contrapartida da Prefeitura de Sumaré.

Entre as principais melhorias para a Praça das Bandeiras estarão a trocas de pisos e adequações do paisagismo. Já na Praça Manoel de Vasconcelos, que fica atrás da igreja Matriz de Sant'Ana, entre as Ruas José Maria Miranda e José Maria Barroca, está prevista adequação de passeios (calçadas) internos, construções de rampas de acessibilidade e de piso tátil para pessoas com deficiência visual, além de instalações de áreas de lazer e para prática de esportes para idosos e crianças. Entre as novidades estará à disposição das crianças a chamada Academia da Melhor Idade, com aparelhos lúdicos, diferenciados de parquinho para crianças e mesas para jogos de tabuleiros, como damas e xadrez.

▶ **CURSO PROFISSIONALIZANTE**

Inscrições abertas para o Pronatec

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, informa que estão abertas as inscrições para cursos profissionalizantes por meio do Pronatec. O programa, no âmbito do Programa Brasil sem Miséria, é realizado em parceria com o SENAC e SESI, voltado para qualificação profissional aos inclusos no CadÚnico, com prioridade aos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.

O Pronatec oferece cursos de 160 horas a pessoas com idade entre 16 e 59 anos, sendo que o curso será ofertado pelo Senai-Sumaré "Dr. Celso Charuri",

onde serão disponibilizados 366 vagas.

Os interessados em participar do Pronatec, em Sumaré, deverão se dirigir em uma das 13 unidades do CRAS, das 7h30min às 11h30 e das 12h30 às 16h30, para efetuar as inscrições. A Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social lembra que os interessados em realizar o curso devem estar munidos de CPF. Entre os cursos oferecidos estão: traçador de caldeiraria, auxiliar administrativo, cadista para a construção civil, auxiliar de eletricista, auxiliar de operações em logística, auxiliar em instalações hidráulicas, pintor de obras, agente de inspeção de qualidade, aplicador de revestimento cerâmico.

▶ **TESTES**

Filarmônica de Sumaré seleciona músicos

O projeto Orquestra Filarmônica de Sumaré que tem como principal objetivo dar oportunidade para que adolescentes e jovens estudantes de música tenham contato com o repertório clássico e popular, realizará testes para seleção de novos integrantes. Os testes acontecerão no dia 4 de julho (quarta-feira), a partir de 19 horas, no Centro Cultural do Matão - avenida Emílio Bosco, 1.604, no Jardim Santa.

Segundo os maestros Eli Antônio Ferreira e Walter Nascimento, podem participar da seleção músicos de nível médio e avançado dos

seguintes instrumentos: Cordas (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo); Madeiras (Flauta, Oboé/ Corne-Ingês, Clarineta/ Clarone, Fagote); e Metais (Trompa, Trombone e Tuba). Nos testes, o instrumentista deverá executar: uma peça de livre escolha; Sinfonia nº 1 de Beethoven - Op 21 (cordas e madeiras); Marcha em ré menor de Bruckner (metais); Leitura de 1ª vista/ escalas (3 oitavas p/ cordas e 2 oitavas p/ sopros). As partituras e mais informações podem ser solicitadas pelo email: maestroeliferreira@hotmail.com.

www.saude.gov.br
GRUPO SANGUE 0800 61 1977

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

Procure o hemocentro mais próximo.

SUS + Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MILITARES E PARCELAS

► SAUDÁVEL Evento esportivo acontece no dia 1º de julho, a partir das 9 horas, na avenida Rebouças, região central de Sumaré

Ação saúde na Corrida e Caminhada Ecológica

Com apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a empresa Sotreq promove no dia 1º de julho, a partir das 9 horas, a "Corrida e Caminhada Ecológica" de Sumaré.

O percurso (de cinco quilômetros) terá a largada e a chegada na Avenida Rebouças, proximidades do Centro Esportivo em Sumaré, Vila Yolanda Costa e Silva, região central. As inscrições pela Internet, que iriam até 27 de junho, estão encerradas, pois atingiram o limite de 1.200 participantes estipulado pela organização. Vale salientar que a festa esportiva é aberta ao público em geral. Os participantes das provas receberão kits com camiseta da prova, boné, cartilha sobre preservação do meio ambiente, material

promocional e chip de cronometragem (para quem vai correr). Na chegada, serão distribuídos kits com isotônico, água, barra de cereal e fruta. Como não é competitiva, a prova não terá premiação individual, todos os participantes receberão medalha de participação.

Também haverá aulas de ginástica, apresentação musical, além de orientações sobre preservação do meio ambiente. A diversão está garantida também para as crianças, que terão atividades e área especial para elas, com acompanhamento de monitores. Uma parceria entre a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e o Centro Técnico de Saúde ATRIUN oferecerá (gratuitamente) aos participantes serviços, como aferição de pressão arterial e testes de glicemia.



Concentração acontecerá em frente ao Centro Esportivo Vereador José Pereira

► LEITURA

Sumaré tem campanha "Adote livro, compartilhe conhecimento"

Por intermédio da Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré e do Projeto de Expansão de Bibliotecas, a Prefeitura começou a desenvolver a campanha de incentivo à leitura: "Adote um livro e compartilhe um mundo de conhecimento". Entre os principais objetivos da campanha está o de reorganizar os espaços de leituras das quatro Bibliotecas Municipais descentralizadas sumareenses, ampliando a disponibilidade de acervo e atraindo maior número, principalmente de novos leitores. A Sociedade Amigos da Biblioteca é uma associação cultural, sem fins lucrativos (formada por moradores de Sumaré e região), com finalidade de promover o aprimoramento e o desenvolvimento das Bibliotecas, por meio de entrosamento com a comunidade para impulsionar desenvolvimento cultural da coletividade. Além de renovar e reorganizar os espaços de leituras, a campanha "Adote um livro", busca estimular a difusão da leitura e a formação de uma sociedade leitora e conscientizar a população na participação ativa das políticas culturais do livro, da leitura e dos espaços das bibliotecas. Para isso, foi formulada uma lista de livros para



Projeto da Biblioteca Municipal tem por objetivo incentivar a prática da leitura

doação através de sugestões de leitores e da política de crescimento do acervo das Bibliotecas Municipais e a lista foi encaminhada para SABMS. Podem participar da campanha, Pessoas Jurídicas, sendo que os todos os doadores receberão certificado de colaboração. Não existe valor máximo ou mínimo de contribuição e os doadores indicarão ao Projexb quais obras doarão. A

lista dos livros selecionados para a campanha estará disponível no Portal www.amigosdabiblioteca.org.br. Para participar da campanha, basta entrar em contato com a Biblioteca Central de Sumaré, telefone (19) 3828-8342, para deixar dados (nome, empresa, endereço e telefone) para ser agendada a visita de um representante no estabelecimento interessado em colaborar.

► ARRAIÁ

CRAS promove Festas Juninas

Crianças e adolescentes beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos nos 13 núcleos descentralizados dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) participarão, de 21 a 30 de junho, das festas juninas promovidas pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

A festa acontecerá sempre das 10h às 15h e contará com quadrilha, gincanas e comidas típicas.

PROGRAMAÇÃO:

21/06 - CRAS Nova Veneza

22/06 - CRAS Horto, Matão, Alvorada

28/06 - CRAS São Domingos, CAIC

30/06 - CRAS Área Cura, Trevo



▶ ESPORTES No total, 250 crianças devem participar da prova pedestre marcada para a manhã de domingo

Domingo tem Corrida das Crianças no João Paulo

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, promove neste domingo, dia 24 de junho, a 2ª Corrida das Crianças no bairro João Paulo II. A atividade esportiva é destinada para crianças com idades entre 3 e 12 anos. Todos os participantes receberão medalhas e lanches. Além disso, durante o evento, serão sorteadas oito bicicletas e haverá brinquedos infláveis para diversão das crianças participantes. A largada da corrida está marcada para as 9 horas no Centro Comunitário do bairro João Paulo II. A coordenação do evento está a cargo do professor municipal de educação física Vanderlei Maccari.

Devido as chuvas dos últimos dias, a inscrição foi prorrogada e pode ser fei-

ta até amanhã, dia 23 de junho, 11 horas, na Nikkei (loja de material de construção), que fica na Avenida Ivo Trevisan, em horário comercial. Para a inscrição é preciso levar documento da criança participante. Informações pelo telefone (19) 3883-8890. A iniciativa tem apoio do Supermercado Goodbom, Posto Ongaro e Nikkei Material de Construção.

No ano passado, durante a primeira edição da Corrida da Criança do João Paulo II, todas as 250 inscrições foram preenchidas e, durante as provas, um grande público se fez presente. A iniciativa, além de divulgar o esporte, tem por objetivo atrair as crianças para o atletismo, de onde pode surgir futuros campeões das mais diferentes provas pedestres.



Corrida das Crianças, neste domingo, a partir das 10h no João Paulo II

Programa de Formação de Educadores Ambientais Populares



II Módulo - Junho a Novembro de 2012

Programação:

- 27/06 – Construção de Políticas Públicas
- 25/07 – Políticas de Educação Ambiental
- 29/08 – Ecologia Urbana
- 26/09 – Processos de Coletivização
- 31/10 – Intervenções Educativas
- 28/11 – Intervenções Educativas

Local: Faculdade Anhanguera – Av. Eugênia Biancalana Duarte, 501 - Jd. Primavera.

Horário: 8h30 às 11h30

Inscrições: 10/05 à 22/06 através do e-mail pacsemear@gmail.com ou pelos telefones 3828-8445/ 8326-4700

Certificados serão emitidos para quem frequentar no mínimo 5 encontros.

Realização



Prefeitura de Sumaré

► PARALISIA INFANTIL Trabalho realizado pelas equipes de Saúde de Sumaré já imunizou cerca de 75% das crianças menores de cinco anos

Vacinação continua até o dia 6 de julho



Pais devem levar seu filho menor de 5 anos para tomar vacina contra paralisia infantil

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Vigilância Epidemiológica, órgão da Secretaria de Saúde, divulgou o balanço da Campanha de Vacinação contra a Pólio, realizada sábado, dia 16. Do total de 17.643 crianças, 75,57% foram vacinadas, ou seja, 13.333 crianças. De acordo com a coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Sumaré, Cátia Souza, a vacinação continua até o dia 6 de julho, nas unidades de saúde. "A vacinação continua, por isso é importante que todas as

crianças menores de cinco anos sejam levadas ao posto de saúde mais próximo de casa para receberem a dose da vacina contra a paralisia infantil", lembrou a enfermeira. Segundo o Ministério de Saúde, o último caso de pólio registrado no País foi em 1984. Desde 1994, o País tem certificado de eliminação da doença. As campanhas, no entanto, continuam sendo necessárias porque o vírus circula no mundo. 26 nações ainda registram casos da doença e quatro deles são endêmicos.

► NO TATAME

Caratecas de Sumaré conquistam 31 medalhas

No domingo, 17 de junho, atletas do Projeto Cidadania Esportiva/Grupo Kuroshio e da Seleção Sumareense de Karatê estiveram na cidade de Arujá para o XIX Torneio Shitsuke de Karatê. O evento contou com apoio da Federação Paulista de Karatê (FPK) e recebeu aproximadamente 400 atletas de 23 associações de várias regiões do Estado. A equipe Sumareense dirigida pelo professor Thiago Rufato e auxiliada pelos professores Lucas Argolo e Neuma Argolo, terminou a competição na 3ª colocação, conquistando 31 medalhas, sendo 9 de ouro, 6 de prata e 16 de bronze.

Segundo o treinador Rufato, a equipe estava desfalcada de alguns de seus principais atletas e o intuito da partici-

pação foram estreitar novos alunos nas competições e ajustar detalhes para os classificados para as finais do Paulista Júnior e Sub-21, que será realizada dia 7 de julho, em Valinhos. Também estão previstas para julho as disputas do campeonato Brasileiro (Infantil e Cadetes), entre os dias 12 e 16, em Vitória (ES), nos quais Sumaré tem dois atletas na Seleção Paulista; e os 56º Jogos Regionais, que serão disputados em Atibaia.

Os treinamentos de Karatê do Grupo são gratuitos e realizados em nas unidades da Subestação (Centro), de terças às sextas-feiras, das 18 às 21 horas; e do Jardim Amélia, de terças às quintas-feiras, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas. Mais Informações: (19) 3873-3806.

MEDALHISTA EM ARUJÁ

OURO

Laís Ferreira (2); Kathelyn de Lima; Bruno Fernandes; Gustavo Argolo; Viviane Amaral; Jéssica de Paula; Tayná Cristina Bessi; Neuma Argolo

PRATA

Eliza Lopes (2); Neuma Argolo (2); Kathely de Lima; Jordyn Alexandre Silva

BRONZE

Joarilton Pessoa (2); Lucas Argolo (2); Caio Castro; Christyan Aguiar; Leonardo Dias; Gustavo Argolo; Thales Henrique Maia; Lucas Bernardino; Julia Godoy; Viviane Amaral; Jéssica de Paula; Vanessa Moraes; Tayná Cristina Bessi; Leonardo Ferreira.



Equipe de Karatê vem se destacando nos campeonatos da Federação Paulista

▶ **AÇÃO** A Estação de Tratamento de Água do Parque Itália passará dos atuais 450 litros de água tratada por segundo para 750 litros/segundo

Prefeitura inaugura ampliação da ETA-2

A Prefeitura de Sumaré entrega oficialmente amanhã (dia 23) a ampliação da Estação de Tratamento de Água do Parque Itália (ETA-2) e o novo reservatório com capacidade para 5 milhões de litros de água. A obra foi realizada pela Prefeitura em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para a inauguração, a Prefeitura confirmou a presença da Ministra de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, uma das principais articuladoras do PAC durante a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva.

Para a solenidade, a Prefeitura de Sumaré convida os moradores do Parque Itália e região para participar da solenidade de inauguração de uma das maiores obras de saneamento básico da história de Sumaré.

A grandiosidade pode ser medida pelos números: no total, foram investidos



Novos módulos de tratamento garantirão mais 300 litros de água tratada por segundo

R\$ 21.585.277,43 nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água. O trabalho envolveu diretamente todo o sis-

tema que compreende a ETA-2, ou seja, houve obras na base de captação de água no Rio Atibaia, em Paulínia, com implanta-

ção de novas bombas para captação de água bruta. Essa água, captada a mais do rio, segue por uma nova adutora, que segue paralelamente a adutora já existente por aproximadamente 3 quilômetros até a uma base de interligação do sistema de água bruta. Neste local, novas bombas alimentadoras foram instaladas, garantindo pressão necessária para que esse volume a mais de água pudesse chegar até a Estação de Tratamento de Água. J

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Obras, responsável pelas ações, a ETA-2 do Parque Itália, antes das obras, tinha capacidade para tratar 450 litros de água por segundo e, após a ampliação, a estação passará a tratar até 750 litros de água por segundo.

A obra aumenta a oferta de água tratada para as regiões de Nova Veneza, Maria Antonia, Matão e Área Cura, garantindo melhor abastecimento para cerca de 160 mil habitantes.

É HORA DE COMBATER A DENGUE



UTILIZE 10 MINUTOS DO SEU DIA PARA ELIMINAR OS FOCOS DO MOSQUITO

FAÇA SUA PARTE E VAMOS MANTER SUMARÉ LIVRE DA DENGUE



ENTREGA DA DUPLICAÇÃO DA ETA 2

Marque presença na marca histórica deste novo tempo



Contamos com sua presença

MUITO MAIS ÁGUA NA CASA DE MUITO MAIS GENTE

A Prefeitura de Sumaré assumiu o compromisso e está resolvendo o problema da água na cidade. A duplicação da Estação de Tratamento de Água - ETA 2, no Parque Itália, irá agilizar o tratamento e garantir mais água para nossa população.

MAIS UMA OBRA DO PAC

Aumento da capacidade de tratamento
DE 450 PARA 750 LITROS / S

Novo reservatório com capacidade para
MAIS 5 MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA

Nova adutora interligando a ETA 2 ao rio Atibaia, com
7 QUILOMETROS DE TUBULAÇÕES

Novos filtros e booster para bombear a água com

MAIOR EFICIÊNCIA E EVITANDO O DESPERDÍCIO

INAUGURAÇÃO
23 / JUN
SÁBADO, ÀS 10H

*Rua Lindário Constantino
Parmegiani, 249
Parque Itália*

